



PORTARIA Nº 1395/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0221/2023**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 6.498, de 26 de junho de 2023, nº 8.015, de 28 de julho de 2023, nº 9.337, de 25 de agosto de 2023. Publicadas em 27 de junho de 2023, em 31 de julho de 2023, 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
01	ELANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	2014241	SEED
02	DELBA DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR	2088833	SEED
03	GILVANDO ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR	2014364	SEED
04	JOSE DO CARMO ESTEVES	PROFESSOR	2014105	SEED
05	MARIA MARTA DOS SANTOS CABRAL	PROFESSOR	2014549	SEED
06	MARILENE NERI BRASIL	PROFESSOR	2080413	SEED
07	JOAQUIM LOPES DA COSTA	ASSESSOR I	3371467	SEED
08	LENIRA SAMARITANA RODRIGUES CARDOSO DE AZEVEDO	AGENTE DE PORTARIA	3355536	SEED
09	MANUEL HIRAN MAIA SILVA	ASSESSOR I	3371464	SEED
10	MAX GUTHIERRY MELO DO COUTO	ASSESSOR I	3363846	SETRAP
11	ORLANDO LIMA	AGENTE DE PORTARIA	2013723	SETRAP
12	CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	2013732	DGPC

13	ROSINALDO DE SOUZA COUTINHO	AGENTE DE PORTARIA	2014174	DGPC
14	EDUARDO DA SILVA DE SOUZA	BOMBEIRO MILITAR	33707197	CBM
15	MARIA EDNA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2014406	SESA
16	RITA MARGARETH DIAS MALCHER	NUTRICIONISTA	2014392	SESA
17	MIGUEL DA SILVA SANTOS MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	2013815	RURAP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 197015530. Cód. CRC: 4BA28EF
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/11/2023 12:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

